AVENÇA
MENSÁRIO DA CGTP-IN
Julho de 1992
3.ª série — N.º 18
R. Vítor Cordon, 1-3º
1294 Lisboa Codex
40$00

CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

ALAVANCA

40h NO MÁXIMO!

A luta do movimento sindical e dos trabalhadores obrigou o PSD a recuar. O projecto de Lei do CDS foi reprovado. Contudo, as alterações do Governo e do PSD agora aprovadas mantêm o objectivo de limitar o exercício do direito de greve.

ALTERAÇÕES À LEI DA GREVE NÃO PODEM TORNAR-SE LEI DA REPÚBLICA

A maioria parlamentar do partido de Cavaco Silva fez passar alterações passíveis de limitar o direito de greve, designadamente em matéria de serviços mínimos e de pré-aviso.

Manda a defesa da democracia e da liberdade que essas alterações não cheguem, nunca, a ser lei da República Portuguesa, pois isso redundaria numa subversão do próprio regime democrático.

Por isso, a CGTP-IN e a UGT decidiram, numa reunião que efectuaram logo após a votação no Parlamento, constituir uma Comissão Conjunta de Defesa do Direito de Greve e reafirmar a sua disposição de lutar contra as alterações da lei da greve por meio de actuações e formas de luta comuns, incluindo a greve geral.

Como primeiro passo, solicitaram uma audiência ao Presidente da República para lhe exporem as suas preocupações.

A luta que os trabalhadores e os sindicatos desenvolveram em 26 de Junho, 7 e 14 de Julho e a sua presença maciça na Assembleia da República foram factor determinante para fazer recuar o Governo e o PSD e derrotar o projecto do CDS.

Neste momento, é preciso continuar o protesto e a luta para podermos impedir que os artigos que o PSD votou para alterar a Lei da Greve possam vir a ser lei da República.

EDITORIAL

Mobilizar e agir

O diploma votado maioritariamente na AR pelo PSD e pelo CDS, visando alterar a actual Lei da Greve, pode não vir a ser lei da República.

Com todo o respeito que a AR, como órgão da soberania, nos merece, é importante sublinhar que as leis têm que ser promulgadas por outro órgão do poder, o Presidente da República e adequadas à sociedade.

É certo que o diploma votado constitui um importante recuo do Governo e do PSD, uma vitória dos trabalhadores e da democracia, mas temos que ter em conta que o projecto inicial era um projecto maximalista.

Os artigos 5º e 8º, tal como foram aprovados, mantêm o cerne do objectivo do Governo e do PSD que é o de limitar o direito à greve.

Não só os prazos de pré-aviso seriam duplicados, como o Governo ficaria autorizado a decidir unilateralmente sobre os serviços mínimos, o que traria sérias limitações no direito à greve para muitos trabalhadores, com particular incidência no sector dos transportes.

O sentido restritivo e desequilibrador das relações laborais indicia inconstitucionalidade, mesmo depois das alterações introduzidas.

Os factos anteriores ensinam-nos que a introdução de alterações de sentido restritivo pode constituir um precedente perigoso para o futuro, que não deixaria de ser evocado como abertura constitucional para mais uma restringir, duma forma mais violenta, o direito à greve.

É neste quadro que assume particular importância que todo o Movimento Sindical continue e intensifique o esclarecimento e a mobilização de todos os trabalhadores e da opinião pública e decida as acções e formas de luta ajustadas a cada momento para que se consiga travar as alterações que se querem introduzir na Lei da Greve.

Se necessário, avançar mesmo para a Greve Geral.

Manuel Lopes

CE/INTERNACIONAL

Ana Vale reeleita

A jurista Ana Vale, que é membro da Comissão Nacional de Mulheres da CGTP-IN, foi reeleita presidente do Lobby Europeu de Mulheres pelas delegadas da 3.ª Assembleia Geral daquela organização, realizada no passado dia 20 de Junho.

A Assembleia Geral aprovou também o programa de trabalho para o próximo ano.

O Lobby decidiu ainda promover iniciativas com vista a conseguir a eleição de mais mulheres para o Parlamento Europeu.

Violência na África do Sul

A CGTP-IN vê com preocupação o incremento da escalada de violência da África do Sul e afirma-se perplexa e chocada com as notícias acerca do massacre de Boipatong, conforme diz na mensagem que enviou às organizações sindicais sul-africanas (COSATU e NACTU).

A CGTP-IN apelou também ao presidente De Klerk e ao governo Sul-Africano para que criem condições que ponham termo à violência, impedindo as operações clandestinas dos grupos armados, o julgamento dos membros das forças de segurança implicados e o fim da repressão nos "Homelands".

Terrorismo na Argélia

A CGTP-IN enviou uma mensagem ao Secretário-Geral da União Geral dos Trabalhadores da Argélia, Benhamonda Abdelhak, manifestando o seu profundo repúdio pelo atentado que vitimou Moahammed Budiaf, presidente do Alto Conselho de Estado do país.

Esta acção terrorista - diz a mensagem - é contrária a todos os princípios democráticos e humanitários.

A justiça social preocupa OIT

A justiça social implica a igualdade de oportunidades para todos os seres humanos, melhores condições de vida e de trabalho, segurança social e, em particular, o direito de sindicalização e de negociação colectiva - afirmou o novo Presidente do Conselho de Administração da OIT, o embaixador mexicano Marcelo Vargas Campos, no acto de posse, ocorrido em 24 de Junho.

É ao procurar alcançar o equilíbrio entre a eficiência económica e a justiça social que a OIT reforçará a sua presença na nova situação mundial - frisou Vargas Campos.

A pobreza, a concentração da riqueza, o desperdício de recursos naturais e humanos e os resíduos tecnológicos não desaparecerão por si mesmos, acrescentou.

Emigrantes protestam

Com a participação de 15 000 trabalhadores emigrantes, entre os quais muitos milhares de portugueses, realizou-se em Berna, no dia 4 de Julho, uma importante manifestação de protesto contra a proposta do Conselho Federal sobre a livre passagem das prestações da caixa de pensão no futuro Espaço Económico Europeu.

Os emigrantes na Suíça protestaram contra o desmantelamento social sobre a cobertura do Espaço Económico Europeu e exigiram o respeito pelas convenções colectivas de trabalho em vigor naquele país, mesmo nas empresas estrangeiras que ali actuam.

ACAMPAMENTO INTERJOVEM 92

3 A 15 Agosto - PENICHE

Visitas às Berlengas, a Óbidos e às Caldas da Rainha

iniciativa de solidariedade com Timor

Concerto com os DELFINS no Forte de Peniche, dia 8

Inscreve-te nas uniões sindicais e sindicatos
Informações: Interjovem Nacional (t. 01/3472181)

ALAVANCA

FICHA TÉCNICA

Director: Manuel Lopes; **Redacção:** Hermínio Fernandes, Júlio Cardoso, Manuela Monteiro, Gonçalves André e Helena Policarpo; **Fotografia:** João Silva; **Grafismo e maquetagem:** Cristina Albuquerque; **Colaboram nesta edição:** Fernando Marques, Carlos Carvalho; **Propriedade:** Edições 1 de Outubro; **Tiragem:** 50 650 exemplares; **Composição, montagem e impressão:** Heska Portuguesa, SA; **Depósito Legal:** 43077/91; **Morada:** R. Vítor Cordon, nº 1 - 2º — 1294 Lisboa Codex; **Telef.:** 347 21 81; **Fax:** 347 21 89; **Telex:** 13 672; **Conselho Editorial:** Ulisses Garrido (USL), Vieira Mendes (USP), Manuel Pisco (USS), José Carlos Santos (SEP), Humberto Costa (FSTFP) e Ernesto António (FSI-CPG).

Quando ouvimos falar em contratação colectiva, é curioso, mas isso pouco nos diz. Mas se nos falarem em contrato já pomos o ouvido à escuta. É que quando se fala de contrato ligamos imediatamente a aumentos, e temos razão porque, na verdade, quando se negoceia um contrato geralmente negoceiam-se tabelas salariais o que significa sempre um aumento nos nossos salários, não aquele que desejaríamos e ao qual temos direito mas mesmo assim aumento.

Mulheres

Nós e a contratação colectiva

Interesses em conflito

A negociação é sempre difícil e, por vezes, não se consegue concretizá-la. Frente a frente estão os representantes dos trabalhadores por um lado e os do patronato, por outro. É evidente que os interesses de uns e outros nem sempre são coincidentes ou quase sempre são diferentes.

O patronato procura sempre negociar o mínimo de aumentos salariais e restringir ao máximo os direitos dos trabalhadores, os sindicatos procuram sempre melhorar os salários e as condições de trabalho e ainda consagrar os direitos dos trabalhadores ou aumentá-los se possível.

No caso dos sectores onde, nós, mulheres, somos maioritárias, o patronato teima sempre em não aumentar substancialmente os salários e insiste na limitação de direitos sobretudo os que se referem com faltas para assistência a filhos e familiares e não poucas vezes com os direitos relacionados com a gravidez e a maternidade. Por aqui já podemos verificar que nas negociações do contrato colectivo não estão sempre, e só, em causa aumentos salariais.

Contrato colectivo a todos diz respeito

Agora vejamos porque se chama contrato colectivo. Chama-se colectivo porque abrange todas e todos os trabalhadores do sector a que se refere (por exemplo: têxteis ou vestuário ou banca ou rodoviários, etc.) e uma vez concluído abrange todas e todos os trabalhadores de qualquer categoria profissional e de todas as empresas do sector a que o mesmo diga respeito. Por isto tudo que acabamos de dizer já se pode avaliar a importância das negociações.

Quem negoceia?

A negociação de um contrato colectivo é da responsabilidade das Federações e dos Sindicatos dos respectivos sectores e é por isso que quando começa o período de preparação das negociações a Federação e os Sindicatos fazem plenários nas empresas para ouvirem as e os trabalhadores sobre o que desejavam que se modificasse no contrato, que aumentos propor, se há categorias que deviam ser melhor enquadradas, etc.

Participar nesses plenários e estar atenta às informações vindas da Federação e dos Sindicatos é extremamente importante para que todas nós, trabalhadoras, possamos participar e apoiar as e os dirigentes que se vão sentar à mesa das negociações com os representantes do patronato. É que eles têm que saber que podem contar com as e os trabalhadores que representam e os representantes dos patrões têm que sentir que nós estamos a acompanhar a par e passo o desenrolar das negociações e estamos dispostas a lutar para que os nossos representantes consigam um contrato o mais favorável possível para todos nós.

Helena Policarpo

Estrangeiros em Portugal

Regularização não deve servir para excluir

Não são admissíveis quaisquer soluções que conduzam à "ghettização", "fichagem" e "controlo administrativo-policial" dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal que, sendo, na sua grande maioria, trabalhadores, contribuem para a criação da riqueza e do bem-estar do país.

Desta posição de princípio deu a CGTP conhecimento ao Secretário de Estado da Administração Interna numa audiência recente que serviu para transmitir ao Governo as preocupações que lhe suscitam a urgência em ratificar os Acordos de Shengen e as anunciadas medidas de regularização extraordinária da situação dos estrangeiros que vivem em terra portuguesa.

Os Acordos de Schengen estão a provocar grande polémica e acesas críticas na maioria dos países comunitários, pelo que não se compreende a pressa do Governo português em ratificá-los.

Não se compreende igualmente, na óptica da CGTP-IN, o secretismo de que está a ser rodeada a assinatura desses acordos, designadamente no que respeita ao Serviço Informação Schengen (SIS) e à segurança policial e judicial em geral.

Com a aprovação destes diplomas, a CGTP receia que a Europa se transforme numa fortaleza policial, impedindo a entrada, circulação e permanência de cidadãos de países extracomunitários nos espaços dos países signatários.

Prazo deverá ser alargado

A CGTP-IN fez saber, por outro lado, que considera demasiado ampla a proposta de Lei nº 22/VI, apresentada pelo Governo para rever o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional.

Ela prevê a possibilidade de o Governo aplicar as obrigações decorrentes de acordos assinados pelo Portugal, designadamente de Shengen, dispensando-se assim a consulta às instituições democráticas nacionais e o debate e o esclarecimento da opinião pública sobre a matéria a regulamentar.

Outro aspecto que merece o repúdio da CGTP-IN prende-se com a possibilidade de criação de centros de instalação (ghettos) de cidadãos a expulsar por não terem obtido autorização de permanência no nosso país.

Embora não discordando da necessidade de uma regularização extraordinária da situação dos residentes no nosso país, a CGTP-IN afirma que as medidas preconizadas no Anexo sobre Regularização Extraordinária se mostrarão ineficazes na maior parte dos casos, por serem demasiado genéricas e inadequadas.

Por isso, considera indispensável introduzir alterações no projecto de diploma. Entende, por exemplo, que o período de regularização não pode ser apenas de quatro meses como propõe o Governo, devendo alargar-se pelo menos até final do ano. Defende que a regularização deve contemplar todos os cidadãos, incluindo todos os dependentes do requerente.

A declaração de exercício de actividade remunerada, que é emitida pela entidade empregadora, deve poder ser substituída por outros documentos comprovativos de prestação de trabalho, nomeadamente por declaração do Sindicato em que o trabalhador se encontre inscrito, preconiza ainda a CGTP-IN.

Orçamentos familiares

Que nível de vida temos?

NOTA SOBRE OS INQUÉRITOS AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES

— Fernando Marques (Gabinete de Estudos da CGTP-IN)

1. Evolução das estruturas de consumo

Os inquéritos aos orçamentos familiares fornecem indicações importantes sobre o nível de vida: nível e composição das receitas e despesas, estruturas sociais de consumos, acesso a bens de equipamento dos agregados familiares, etc. Não se trata aqui de fazer esse estudo, mas de salientar alguns aspectos que se julgam importantes.

Uma primeira indicação respeita a alterações (nalguns casos significativas) na evolução das despesas de consumo na década de 80. Um dado essencial é o do peso das despesas alimentares nos orçamentos das famílias. Existe uma relação estreita entre o peso desta rubrica e o nível de vida: quanto mais baixos forem os recursos económicos maior será a parte absorvida pelas despesas alimentares. Os inquéritos efectuados (vejase quadro 1) indicam uma evolução positiva - e o cavaquismo explora este argumento. Não se trata aqui de o negar, mas de defender que importa uma análise mais global e profunda. Até porque é absurdo admitir que o excedente das despesas alimentares é necessariamente um ganho em termos de qualidade de vida.

Seja como for, o peso das despesas alimentares é ainda muito elevado. É de 43,1% em 1989/90 face a 46,3% em 1980/81. Por outro lado, a redução da importância desta rubrica afigura-se lenta: 49,9% em 1967/68 e 48,8% em 1973/74. É interessante assinalar que a "alimentação consumida fora de casa" passou de 5,7% em 1980/81 para 9.9% em 1989-90, o que está relacionado com a evolução do emprego. Come-se cada vez mais fora de casa - comer-se-á melhor? (1)

Uma análise aprofundada por classes de despesa seria muito útil. Por exemplo: não é significativo que a despesa com a distracção, os espectáculos, a instrução e a cultura seja de apenas 3,7% - a mesma que era em 1980? Parece mesmo haver a tendência para a diminuição relativa desta despesa, se atendermos que em em 1973/74 era de 4,1%. Trata-se de uma instrução, de uma cultura, de espectáculos mais baratos, ou, pelo contrário, de menores consumos? (2)

O grupo de despesa com maior crescimento é o dos transportes e comunicações, que passa de 5,4% em 1967/68 para 15,7% em 1989/90.

Quanto às despesas de habitação, depois dum período em que a sua importância relativa diminui, o que estará relacionado com o "congelamento" das rendas de habitação, o seu peso tende a aumentar.

Quadro 1

ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CONSUMO

DESPESA	1989/90 %	1980/81 %
Alimentação, bebidas e tabaco (a)	43.1	46.3
Vestuário e calçado	9.4	10.1
Habitação, aquecim. e ilumin.	12.1	9.2
Móveis, equip.doméstico...	7.2	8.7
Serviços médicos e de saúde	3.0	2.6
Transportes e comunicações	15.7	13.5
Distr.espect.instruc.cultura	3.7	3.7
Outros bens e serviços	12.9	8.8
Outras despesas	2.8	2.8

(a) Inclui alimentação consumida fora de casa

FONTE: INE, Inquérito aos Orçamentos Familiares

Quadro 2

ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CONSUMO DOS AGREGADOS SEGUNDO A CATEGORIA SOCIOECONÓMICA

	TOTAL	EMPR. AGRIC.	TPCO. AGRIC.	PROF. LIBER.	EMPR. N/AGR.	QUAD.	TPCO. OPERAR.	TPCO EMPREG.	OUTROS ACTIVOS	NÃO ACTIVOS
Aliment., bebidas e tabaco	33.2	44.3	44.4	19	29.8	19.9	35.7	26.9	30.4	40.7
Vestuário e calçado	9.4	9.9	10.8	9.7	9.9	9.4	9.7	10.2	8.7	8
Habitação, aquecim. e ilum.	12.1	10.3	9.8	14.9	12.2	11.9	11.2	11.6	13.6	13.6
Móveis, equip. doméstico...	7.2	7	7.4	6.6	7.3	7.8	7.8	6.9	6.9	6.7
Serviços médicos e de saúde	2.9	2.1	2.1	2.5	2.6	2.4	2.5	2.5	2.5	4.8
Transportes e comunicações	15.7	13.1	10.1	19.5	16.2	22.4	14.1	19	19.1	11.9
Distr.espect.instruc.cult.	3.7	2	3.1	3.6	3.6	6.8	3.6	4.5	3.7	2.5
Outros bens e serviços	12.9	7.7	10.8	13.5	15.8	15.6	13	15.4	13	9.6
Outras despesas	2.8	3.6	1.5	10.5	2.8	3.6	2.5	3	2.1	2.2

Fonte: INE, Inquérito aos Orçamentos Familiares

2. A estrutura social das despesas familiares

A estrutura do orçamentos familiares varia fortemente com as categorias socioeconómicas, o que revela níveis e modos de vida bastante diferentes e desigualdades sociais profundas.

O quadro 2 permite, para além desta constatação geral, observar que:

- a despesa em bens alimentares, não incluindo aqui as efectuadas fora de casa - apresenta forte dispersão segundo as categorias socioeconómicas: os quadros e os trabalhadores liberais gastam menos de 20%, face aos 44% para os assalariados agrícolas, 41% para os não-activos e 36% para os operários;
- os não activos (domésticas, reformados, etc.) são os que têm maior despesa relativa com a saúde-cerca de 5%; é de esperar que o gasto relativo com a saúde seja ainda mais elevado nos reformados;
- os transportes e as comunicações têm um peso que oscila entre 10% (assalariados agrícolas) e 22% (quadros). As principais categorias de despesa são a compra e as despesas de utilização de veículos.

Mas, nos trabalhadores de baixos salários, as despesas com os serviços públicos de transportes representam uma parte significativa dos orçamentos familiares (3);

- as despesas com o ensino, a cultura e a distracção são baixas em todas as categorias socioprofissionais, apenas sendo de algum modo relevantes nos quadros (6,8% face a uma média de 3,7%).

- a despesa alimentar é nestes países significativamente mais baixa que em Portugal, sendo é inferior a 20% na Alemanha e na Holanda e de 22% na França;
- as despesas com habitação pesam mais nos orçamentos familiares que em Portugal (mas, como vimos, estão em crescimento no nosso país);
- Portugal é o país com menor despesa relativa em ensino, cultura e distracção;
- as despesas com transportes e comunicações constituem uma componente importante da despesa, situando-se entre 12 a 19%.

Quadro 3

ESTRUTURA DO CONSUMO MÉDIO ANUAL (%)

	ALEM.	ESP.	FRA.	IRL.	ITA.	HOL.
Aliment., bebidas e tabaco	16.9	30.1	22.1	25.6	29.5	16.5
Vestuário e calçado	7.2	10.2	6.9	6.8	8.6	6.5
Habitação, aquecim. e ilum.	23.3	19.5	17.5	16.0	19.1	26.5
Móveis, equip.doméstico...	7.6	6.6	8.1	5.3	6.7	6.0
Serviços médicos e de saúde	2.1	2.1	5.5	1.5	1.7	1.8
Transportes e comunicações	14.6	11.9	18.9	12.6	15.6	11.5
Distr.espect.instruc.cult.	7.5	6.2	6.2	8.0	6.3	8.9
Outros bens e serviços	10.3	10.3	9.9	13.8	9.4	9.2
Outras despesas	10.6	3.1	4.9	10.5	3.3	13.0

Fonte: INE

3. Comparação com os restantes países da CEE

As estruturas das despesas de consumo são muito diferenciadas nos vários países da CEE:

(1)Se calcularmos a parte da alimentação consumida fora de casa no consumo alimentar (e não no consumo total) vemos que aquela passa de 6,5% em 1967/68 para 23,6% em 1989/90.

(2)Não será significativo o facto de entre 1985 e 1989 a frequência de espectáculos públicos ter decrescido de 37%?

(3)O passe social (L123) representa 11,3% do salário mínimo nacional (líquido) em 1981 e 12,9% em 1992.

Portugal na CE: mínimos e máximos

O semanário Expresso/Revista de 4 de Julho publicou, sob o título "Qualidade Devida - CE - 11, Portugal - 1", um artigo assinado por Luísa Schmidt que faz a comparação entre o nível de vida do nosso país e o dos restantes países comunitários.

Socorre-se, para tal, de dados estatísticos fornecidos por organismos "com o reconhecimento e a respeitabilidade" da Orga-nização das Nações Unidas (ONU), do Banco Mundial, do Eurostat e até de editoras conceituadas como a Larousse.

Esse trabalho é ilustrado com elucidativos quadros, alguns dos quais aqui reproduzimos, com a devida vénia. Aproveitamos também desse trabalho alguns recordes que os autores incluíram no seu "Guiness à portuguesa".

Os dados apresentados demonstram que Cavaco Silva e o seu Governo não têm razões para se vangloriar, pois Portugal só atinge máximos no que é negativo. Para começar, é o país comunitário com mais pobres (28% da população) e onde é maior a disparidade entre estes e os ricos. Mas vamos por partes.

Máximos NO TRABALHO

Maiores tempos de trabalho (2025 horas/ano)

Mais mulheres no desemprego (61%)

Mais trabalho infantil

NO ENSINO

Maior taxa de analfabetismo (15%)

Mais abandono escolar (3/4 antes dos 16 anos)

Mais adultos sem educação secundária (87,4%)

Maior proporção de repetentes (17,8%)

NA SAÚDE

Maior taxa de mortalidade infantil (12,2/1000 habitantes)

Maior taxa de mortalidade perinatal (12,4/1000 habitantes)

Mais mortos em acidentes de viação (1163/milhão de veículos)

Mínimos NO EMPREGO

Menos empregados nos serviços (44%)

Menores despesas de programas de emprego em percentagem do PIB (0,8%)

Menos férias de parto (3 meses)

NO ENSINO

Menor média de anos de escolaridade (6)

Menor percentagem de mulheres a estudar (76 M// 100H)

Menor taxa de licenciados (2,2%)

NA SAÚDE

Menor média de consultas médicas (2,4/pessoa//ano)

Menor número de seguros de vida

NOS DINHEIROS

Salários mais baixos

Menor PIB/habitante e menor orçamento médio anual das famílias

Menores despesas em Investigação e desenvolvimento (0,34% do PIB)

NOS LAZERES

Menos gastos familiares com jornais, revistas e livros

Menor circulação de jornais diários (41/1000)

Menor índice de compra de discos (41/1000)

Menor número de veraneantes (só 31% fazem férias)

Nota: dados de 88 a 91

A SOBRECARGA HORÁRIA (horas/ano)

ALE	BEL	DK	ESP	FR	GR	HOL	IRL	ITA	LUX	POR	RU
1697	1748	1733	1810	1767	1840	1756	1864	1768	1732	2025	1778

Fonte: Euroscopie, 1988

A FUGA DAS ESCOLAS (%)

ALE	BEL	DK	ESP	FR	GR	HOL	IRL	ITA	LUX	POR	RU	
39,2	22,5	16,7	52,6	30	49,3	21	35,8	52,9	26,4	73,6	32,1	%

Fonte: Eurobarómetro, 1989 (taxa de abandono escolar)

DEPOIMENTOS

O Movimento Sindical e a revisão da lei da greve

Desde a primeira hora e em uníssono, o Movimento Sindical repudiou as tentativas de revisão da lei da greve. Nenhum sindicalista digno desse nome apareceu a defender qualquer proposta contida nos projectos do PSD e do CDS. Foi assim em todo o país e em todos os sectores de actividade. Deixamos aqui alguns depoimentos. Reproduzimos também opiniões de antigos sindicalistas.

Intrínseco do regime democrático

O direito à greve é em si mesmo, e só pelo facto de existir, a garantia dos restantes direitos dos trabalhadores. O seu exercício é também uma das mais importantes formas de participação democrática dos trabalhadores para a transformação progressista da sociedade.

É um direito de fundo, intrínseco dos regimes democráticos. Por isso, impedir o seu exercício, limitá-lo ou enfraquecê-lo é atentar contra a própria democracia.

Ao Governo, se cumprisse as suas obrigações constitucionais, incumbiria a criação das condições para o exercício pleno dos direitos pelos trabalhadores e não a sua violação ou cerceamento, como pretende com a proposta em questão.

Mas a tentativa de revisão da Lei da Greve não pode ser desligada de outras medidas dsefiguradoras do nosso regime democrático, como são a entrega do sector empresarial do Estado ao grande capital e a restauração dos monopólios, os projectos de subversão do sistema eleitoral com vista a serem obtidas maorias com menos votos, a nova Lei do segredo de Estado, etc.,etc.

Américo Nunes
Comissão Executiva da CGTP-IN

O que há a alterar são as causas

A revisão da Lei da Greve não é necessária, não é nenhuma emergência, nem constitui qualquer prioridade nacional.

O que é prioritário e urgente é assegurar e garantir o respeito e cumprimento dos direitos sociais e sindicais que quotidiana e impunemente são desrespeitados e violados pelo patronato.

Prioritário e urgente é a modernização tecnológica do aparelho produtivo e a elevação da qualificação profissional para que a nossa economia seja competitiva no quadro de uma acrescida concorrência resultante do Mercado Único Europeu.

Quanto aos projectos do CDS e do PSD, ambos visam os mesmos objectivos, diferindo apenas na sua forma para condicionar e limitar o exercício do direito de greve.

Estes projectos são, em si mesmos, uma clara demonstração da intolerância, da prepotência e da falta de capacidade de diálogo e negociação que o grande patronato e o Governo têm revelado.

As posições de rejeição assumidas pelas CGTP-IN relativas aos projectos e a rejeição e repúdio que se generalizaram por todo o país, inclusivé de organizações e personalidades da área ideológica dos seus autores, demonstram a gravosidade e a inconstitucionalidade do seu conteúdo.

O que há a alterar e a eliminar são as causas que estão na origem das greves e que determinam que os trabalhadores tenham que recorrer a esta forma de luta.

Mesmo quando a greve era proibida por lei, os trabalhadores a ela recorreram para verem satisfeitas as suas reivindicações, e não será agora que o deixarão de fazer, sempre que o patronato ou o Governo substituam o diálogo e a efectiva negociação pela prepotência do "quero,posso e mando".

Há que continuar a esclarecer, mobilizar e lutar para afastar esta ameaça sobre um dos mais elementares direitos constitucionais dos trabalhadores.

João Paulo
Comissão Executiva da CGTP-IN

Graves limitações na Administração Pública

As propostas de alteração da Lei da Greve não deixam dúvidas quanto à intenção de restringir um direito consagrado constitucionalmente, desequilibrar as relações de trabalho, defender e promover a arbitrariedade, dar cobertura legal à manifesta incapacidade das entidades patronais e do próprio Estado, enquanto patrão, de promover a paz social através do diálogo e do consenso.

Para a Administração Pública, estas alterações - e em especial as relativas à convocação da greve, ao alargamento dos sectores considerados "essenciais" e aos "serviços mínimos" - conduziriam a graves limitações ao livre exercício deste direito.

É além de tudo, um atentado ao próprio Estado Democrático, na medida em que viola os direitos sindicais e de livre organização dos trabalhadores

Carlos Mamede
Coordenador da Fed. Nacional dos Sind. da Função Pública

Já não bastam as tropelias

As alterações à Lei da Greve pretendidas pelo CDS e pelo PSD significam, em primeiro lugar, ceder à pressão do patronato e "apertar" ainda mais os direitos dos trabalhadores.

Já não basta as tropelias que, todos os dias, são feitas contra os nossos direitos, pelos patrões, não pagando o salário ao fim do mês, despedindo sem fundamento legal e enviando os trabalhadores para o desemprego sem pagar indemnização, etc..

Vêm agora o partido do Governo e o CDS propôr estas alterações que considero que chocam com os direitos constitucionais dos trabalhadores sobretudo no que toca à noção de greve, préaviso, serviços mínimos, piquetes e termo da greve.

Aos trabalhadores só resta lutar com todas as forças para que estas alterações não sejam aprovadas.

Mesmo para os trabalhadores que não costumam recorrer periodicamente à greve eles sabem que quando quiserem podem utilizar este direito. Portanto a luta é de todos. Vamos a ela!

Guida Vieira
Conselho Nacional da CGTP-IN e USAM

PERANTE OFENSIV

NÃO RECU

O PSD impôs, na Assembleia da República, a aprovação de duas alterações à actual lei da greve que são gravosas para os trabalhadores e não devem,de forma alguma, vir algum dia a ser lei da República. Essas alterações respeitam ao alargamento dos prazos de préaviso (art.5º) e aos serviços mínimos destinados à satisfação de necessidades sociais impreteríveis (art.8º). Se,no primeiro caso, os prazos mais que duplicam, no segundo, alarga-se a noção de necessidades

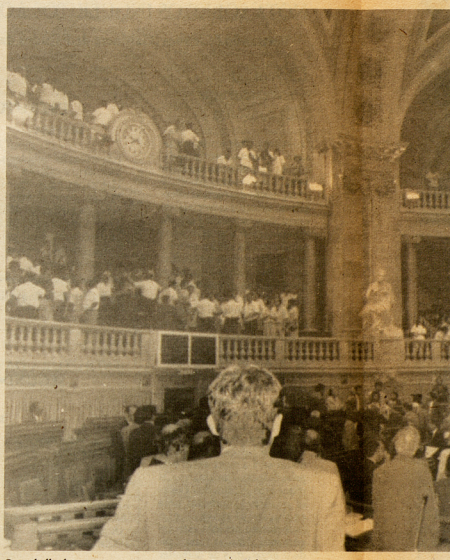

Os trabalhadores votaram contra as alterações à Lei da Greve

Os trabalhadores do nosso país não recuarão porque as propostas agora votadas pelo PSD mantêm o cerne do objectivo do Governo que é o de limitar o exercício da greve, tendo em vista resolver os problemas da competitividade da economia sobretudo à custa da sobre-exploração da mão-de-obra.

A sua firme disposição de se opor a este propósito esteve bem patente nas concentrações, manifestações, greves, plenários e outras acções de luta e esclarecimento da opinião pública levadas a efeito, sob a orientação da CGTP-IN, desde a primeira hora.

O Governo começou a aperceber-se de que fizera mal os cálculos logo no dia 26 de Junho, data em que recebia os chefes de Estado e de Governo dos países comunitários para se despedir da Presidência das Comunidades.

Foi uma grande concentração, para onde convergiram milhares e milhares de trabalhadores de todos os pontos do país. Os dirigentes e a imprensa da Europa tiveram a oportunidade, talvez não esperada, de ouvir dizer que os direitos são para respeitar, que a greve é um direito e sem a greve nada feito. Ouviram falar na relação que existe entre o exercício do direito de greve e a própria democracia. A luta continuou, acompanhando a evolução do processo de revisão da lei da greve. Voltou às ruas e às empresas no dia 7 de Julho,e uma semana depois, dia 14, com muitos sectores a fazerem greves de duração variável, mas que constituiram aviso inequívoco ao Governo e ao PSD.

A CGTP-IN desmultiplicou-se em contactos com os órgãos de soberania, as direcções dos partidos políticos, dos grupos parlamentares e organizações sociais e religiosas. Dialogou e chegou a entendimentos com a outra central sindical. Recusou um convite feito pela Comissão Parlamentar de Trabalho para, sob

se encontrar
tantes das c
patronais, m
da reunião
mente hav
àquela Comi

Entregou
putados, ind
onde lhes tra
preocupaçõ
conteúdo da
alteração da
apresentada
pelo CDS.

Para cima
de organizaç
lhadores fize
Assembleia
cerca de 20
condenatóri
da lei da grev

A mobiliz
rou nem seq

Os dois artigos

O projecto de revisão da Lei da Greve aprovado pela AR altera apenas dois artigos da lei em vigor. No entanto, a sua aplicação seria suficiente para retirar eficácia e limitar o exercício do direito de greve. Em matéria de pré-aviso, aumenta de dois para cinco dias o prazo normal e de cinco para dez dias no caso das empresas e estabelecimentos que se destinam à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.A nova redacção do art. 5º não serve, portanto, os interesses dos trabalhadores.

Quanto ao art. 8º, referente às obrigações durante a greve, o projecto do Governo/PSD alarga o leque das empresas e estebelecimentos sujeitas à prestação de serviços mínimos, procurando inviabilizar a eficácia de formas de luta mais avançadas, incluindo a greve geral.

O sector mais afectado é o dos transportes, incluindo todos os ramos: portos, aeroportos, estações de caminhos-de-ferro e de camionagem, relativos a passageiros, animais e géneros alimentares deterioráveis e bens essenciais à economia nacional, abrangendo as respectivas cargas e descargas.

Outro aspecto preocupante, ainda no âmbito deste artigo, advém da previsível governamentalização da vida laboral, pois as alterações aprovadas na AR atribuem ao Governo a definição dos serviços mínimos e dos meios para os satisfazer, competência que tem cabido aos sindicatos.

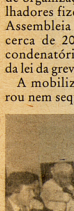

Reunião, no di

ENSIVA DO GOVERNO

CUAREMOS!

sociais impreteríveis e impõe-se a governamentalização da definição de serviços mínimos. A proposta inicial do PSD era mais extensa, mas a luta que a CGTP-IN desencadeou desde o início do processo e colheu o apoio maciço dos trabalhadores portugueses obrigou os proponentes a recuarem. Quem, apesar disso, não recuará serão os trabalhadores cuja luta só serenará quando tiverem a certeza de que as actuais alterações não entrarão no ordenamento jus-laboral português.

ou,
ção
da
uas
de
de-
tos
ves
nas
ne-
ao

lti-
tos
era-
rti-
pos
za-
sas.
en-
en-
um
nis-
ba-

ícia
ndo

or-
ero-
e de
ani-
is e
an-

no
ível
pois
a ao
nos
ncia

lho para, sob a égide desta, se encontrar com representantes das confederações patronais, mas não abdicou da reunião que anteriormente havia solicitado àquela Comissão.

Entregou cartas aos deputados, individualmente, onde lhes transmitia as suas preocupações em face do conteúdo das propostas de alteração da lei da greve apresentadas pelo PSD e pelo CDS.

Para cima de um milhar de organizações de trabalhadores fizeram chegar à Assembleia da República cerca de 2000 pareceres condenatórios da revisão da lei da greve.

A mobilização não parou nem sequer no dia em que teve início a discussão das referidas propostas no plenário da A.R. Talvez nunca as galerias tivessem tido uma assistência tão atenta.

A CGTP-IN transmitiu já uma "grande saudação"aos trabalhadores,aos activistas e às organizações sindicais que se empenharam nas acções atrás referidas, afirmando que elas "constituiram um contributo decisivo para esta primeira derrota do PSD e um incentivo à necessária continuação da luta".

Só a rejeição serve

Logo após ser conhecido o resultado da votação na Assembleia da República quanto às duas alterações que o PSD manteve do seu projecto inicial, as duas confederações sindicais reuniram, na sede da UGT,para tomarem uma posição comum.

O comunicado final dá conta do repúdio de ambas " face aoconteúdo do diploma imposto pelo PSD", pois nada justifica a revisão da lei da Greve.

Manifestaram ainda "fundada preocupação face aos poderes concedidos ao Governo para decidir unilateralmente os serviços mínimos, impedindo o exercício do direito de greve pelos trabalhadores".

"Os trabalhadores continuarão - segue o comunicado - a usar o direito de greve com ohabitual sentido de liberdade e responsabilidade. Mas as alterações introduzidas acabariam por entrar em conflito com a realidade social em período de greve e dificultariam a sua aplicação prática".

Para as centrais sindicais, as alterações aprovadas pela AR constituiriam um perigoso desequilíbrio nas relações sociais que caracteriza o regime democrático. O processo não pode, portanto, ser dado como encerrado.

A luta deve continuar até estar definitivamente esconjurado este ataque a um direito fundamental dos trabalhadores.

Não recuaremos.

Reunião, no dia 14, com a Comissão de Trabalho da AR

Audiência com P.R.

A CGTP-IN e a UGT foram recebidas, no passado dia 20, pelo Presidente da República Mário Soares, a pedido conjunto destas.

A audiência destinou-se a expor ao Chefe de Estado as preocupações do movimento sindical perante as alterações à Lei da Greve aprovadas na Assembleia da República no passado dia 17 e que trarão, na óptica das duas Centrais, graves prejuízos para os trabalhadores e para a democracia.

DEPOIMENTOS

Retirada de direitos

Os projectos de alteração da Lei da Greve, apresentados pelo PSD e pelo CDS, se fossem aprovados, constituiriam a retirada de direitos constitucionais dos trabalhadores, o que poria em causa o próprio regime democrático do 25 de Abril.

Com efeito, ambos os projectos condicionam de tal forma o exercício do direito de greve que, na prática, é como se o eliminassem.

Por exemplo, numa empresa que labora em regime de turnos seria praticamente impossível preencher as condições para decretar uma greve, já que só se os trabalhadores não dormissem ou alterassem completamente a sua vida, se poderiam conseguir o número suficiente de trabalhadores para "quorum" de votação.

Por outro lado, a utilização prevista da figura da requisição civil constitui mais uma tentativa de governamentalização de um direito exclusivo dos trabalhadores por conta de outrém e das suas organizações, que faz parte do seu património histórico.

Jerónimo Rodrigues da Comissão Executiva da CGTP-IN

Parte da nossa dignidade

Em tempos que já lá vão, alguém nos disse um dia que se soubéssemos quanto custa mandar, toda a vida quereríamos obedecer. Já arrumou as botas porque o povo português compreendeu que esta teoria só era boa para um (ou uns quantos).

Nestes novos tempos outros nos dizem que a greve só dá prejuizo aos trabalhadores que o melhor é não fazer greves - "em defesa dos trabalhadores". E os trabalhadores que agora não querem só obedecer mas exigem participar dizem que não obrigado.

É verdade que a greve é um sacrifício duro para os trabalhadores - mas uma arma eficaz contra quem lesa os seus direitos.

É verdade que a greve tira-nos alguns escudos mas dá-nos possibilidade de ganharmos muito mais.

E é sobretudo verdade que a greve faz parte da nossa dignidade !

Por isso os trabalhadores tanto a defendem e os patrões tanto a atacam.

Por isso o CDS e o PSD querem alterar a Lei da Greve.

Não vou comentar as alterações propostas por estes dois partidos porque outros o farão melhor do que eu. Só chamava a atenção para o facto de o PSD pela primeira vez propôr que a área do ensino seja integrada na definição dos serviços mínimos.

Só há um caminho — impedir a todo o custo que estas alterações passem.

Mário David Soares FENPROF

Enquanto a sociedade não for modificada

A greve é um fenómeno inevitável dentro da actual sociedade, e enquanto esta não for profundamente modificada na sua estrutura não deixará de ser uma fatalidade económica, quer o queiram quer não. Por satisfeito se devia dar o Governo por a classe operária recorrer às greves parciais no intuito de atenuar as péssimas condições da sua existência.

(...)O Governo tem, todavia, um meio para objectar a que as greves se repitam com tanta frequência. Adopte medidas que obstem proficuamente a que o preço dos géneros suba da forma vertiginosa que o consumidor está habituado a observar depois da guerra. A observar e a sentir amargamente.

(...) E como não há maneira de o patronato atender as justas reclamações dos seus assalariados sem que estes recorram à greve, não vemos possibilidade de os movimentos económicos do proletariado poderem ser evitados.

(...) Eis por que há tantas greves, excelência.

Resposta da UON às ameaças do Ministro do Interior de suspender o direito à greve, Alexandre Vieira 1918.

«Lei dos disponíveis» é inconstitucional

O Tribunal Constitucional considerou haver inconstitucionalidade material em três normas do decreto do Governo relativo à chamada «lei dos disponíveis» da Administração Pública».

Esta decisão do TC constitui uma relevante vitória dos trabalhadores e dos sindicatos da Função Pública e uma clara derrota do Governo que deve, agora, arrepiar caminho, abandonado os projectos de reestruturação que tem em curso.

O Governo deverá compreender que a sua visão autoritária e discricionária de governação está viciada.

Têxteis

Novos acordos extracontratos

Primeiro, foram a Vodratex e a Lanapente. Depois, outras empresas do sector têxtil da chamada Corda da Serra conheceram novos acordos entre administrações e trabalhadores, que incluem a redução do horário de trabalho, o aumento do subsídio de refeição, aumentos intercalares e outras regalias de carácter pecuniário.

Nova Penteação, Cil, José H. Fonseca, Francisco Mendes Alçada, Alçada & Pereira, Gitêxtil e José Esteves Fiadeiro são algumas dessas empresas.

Em outras empresas, existem contactos que podem igualmente traduzir-se em resultados positivos, segundo espera o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa.

Estes resultados foram possíveis depois de um exemplar processo de luta que passou por várias greves, com adesões que se situaram na casa dos 80. A última efectuou-se no passado dia 10 de Julho.

CTT: resposta vigorosa

Os trabalhadores dos Correios, Telecomunicações e serviços de apoio não se deixaram intimidar e, apesar de todas as pressões exercidas por algumas chefias, demonstraram com firmeza e determinação que não permitem a retirada de direitos e regalias conquistadas.

A greve que efectuaram no dia 19 de Junho teve uma adesão a nível nacional da ordem dos 70%. Centenas de estações encerraram nesse dia e as centrais de correio paralisaram.

Os sindicatos dizem tratar-se da maior greve de sempre nos CTT.

Os trabalhadores continuam atentos e a reivindicar a ratificação pela Assembleia da República do decreto-lei 87/92, por forma a que este consagre as suas pretensões em matéria de obras sociais, pensões de aposentação e manutenção do regime de aposentação.

Médicos contra supressão de especialidades

A direcção do Sindicato dos Médicos da Zona Sul classificou de lesiva dos interesse dos médicos, hospitais e utentes a decisão anunciada pelo ministro Arlindo de Carvalho de suprimir quatro especialidades hospitalares: imunohemoterapia, neurorradiologia, infecciologia e maxilo facial.

Estas especialidades - recorda o Sindicato - têm quadros próprios, currículas independentes, técnicas individualizadas , não havendo mais ninguém que as execute com profissionalismo.

Só apelando ao amadorismo, um radiologista geral executará uma angiografia medular ou um hematologista conseguirá realizar uma plasmaferese, adverte a direcção sindical.

EFFA's quebram estratégia do Governo

Tendo reunido no dia 3 de Julho com o secretário de Estado da Defesa Nacional, o Sindicato dos Trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas obteve deste algumas garantias que deixam perceber uma alteração da estratégia governamental em matéria de reestruturação do sector.

Embora não tenha dado nenhuma resposta concreta no tocante às reivindicações salariais e de carreiras dos trabalhadores, aquele membro do Governo garantiu que até final do ano em curso ficariam definidas as linhas mestras quanto ao futuro de cada estabelecimento fabril, bem como a participação dos representantes dos trabalhadores em todo o processo.

Comprometeu-se também a diligenciar no sentido de se realizar uma reunião entre a DGPIE e o Sindicato, ainda durante o mês de Julho, com vista a abordar todo o processo de reestruturação dos EFFA's e suas fases.

Aduaneiros

O Governo foi longe de mais

São cerca de 8 mil em todo o território nacional, vivendo paredes meias com as Alfândegas. Estão ameaçados de desemprego maciço, caso não sejam tomadas, em tempo útil, as medidas de carácter económico e social adequadas.
O seu processo de luta arrasta-se desde 1983 e teve como ponto culminante as recentes e prolongadas greves que efectuaram com adesão total.
O Governo mete os pés pelas mãos e adopta comportamentos que lesam não apenas os trabalhadores aduaneiros, pois é deles que falamos, mas os próprios interesses nacionais. Não resolvendo coisa nenhuma, foi longe de mais.

De facto, para o Governo, a solução do problema dos trabalhadores aduaneiros tem andado sobretudo à volta da lei geral que, como é sabido, não se reporta a situações deste tipo.

O Primeiro-Ministro chegou a prometer um "Plano de Emergência" para este sector ameaçado de desemprego em massa, em virtude da simplificação dos procedimentos alfandegários inerente ao funcionamento do Mercado Interno a partir de Janeiro de 1993. Todavia, em recente entrevista dada ao programa 1.ª Página do Canal 1 da RTP, viria a demarcar-se desse compromisso.

E porquê?

Porque o chefe do Executivo confunde tramitação aduaneira nos termos das leis internas e dos regulamentos comunitários com "parasitismo burocrático" e trabalhadores aduaneiros, que estão sujeitos a um dever específico de cooperação com a Administração Pública, com fabricantes de chapéus-de-chuva ou operários da General Motors.

O STADE recorda, a propósito, que o preenchimento dos despachos, a junção de documentos e toda a tramitição subsequente obedecem a disposições legais: leis, decretos-leis, portarias, ordens de serviço emanadas da Direcção das Alfândegas, etc.

Para além disso, o acesso à actividade de despacho aduaneiro está dependente da emissão de um alvará, passado pelo Director da Alfândega respectiva.

E mesmo que assim não fosse

De facto e de direito, os aduaneiros não são trabalhadores privados!

Mas mesmo que assim não fosse, sendo o Mercado Interno um imperativo do Acto Único Europeu, o Estado português, ao ratificá-lo, está obrigado tanto à sua execução como a contrariar os seus efeitos perversos, seja a que nível for. Ora, é esta assunção de responsabilidades que o Governo nega.

A intransigência e a falta de abertura ao diálogo levou a classe a diversas paralisações como forma de luta.

Mas mesmo assim, o Governo, que dá mostras de nítida desorientação, ousa difamar cidadãos portugueses, trabalhadores com muitos anos de profissão e vida, teima em manter-se irredutível, omnipotente.

O Governo foi longe de mais ao tentar desmoralizar os trabalhadores em greve, revogando decretos-leis e portarias por simples despacho, atentando contra o exercício do direito de greve. O Governo foi longe de mais ao infringir direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores.

No entanto, os trabalhadores aduaneiros estão dispostos a continuar a lutar até conseguirem a garantia formal de uma ocupação profissional, que lhes assegure os meios de subsistência, ou de mecanismos alternativos para além de Janeiro de 1993. E não estão sós na sua luta.

Com direcção do STADE

Campanha Direitos

Tribunal obriga Marconi a pagar

A Companhia Portuguesa Rádio Marconi foi condenada pelo 3.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa a pagar a cerca de 300 trabalhadores da empresa 23 500 contos de diferenças salariais, acrescidos de 9 mil contos de juros de mora.

A sentença, proferida pelo juiz Sérgio de Gouveia, obriga a administração da empresa a pagar mais 30 mil contos de indemnização por danos morais causados aos trabalhadores.

Esta decisão do tribunal culmina uma acção patrocionada pelo gabinete jurídico do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual motivada pela discriminação salarial exercida ilegalmente pela administração da CPRM de Abril de 1990 a Janeiro de 1991.

Este processo colectivo constitui o maior de que há notícia no Tribunal de Trabalho de Lisboa.

Durante aquele período, a administração da Marconi, que é presidida por Sequeira Braga, discriminou 297 trabalhadores, pagando-lhes salários mais baixos, com o objectivo de obrigar o sindicato e as organizações que os representam a assinar um acordo que retirava direitos aos trabalhadores e que havia sido subscrito pelos sindicatos afectos à UGT.

Em 1991, só na Construção Civil

Houve 73 acidentes mortais

A Federação da Construção, Madeiras e Mármores acaba de divulgar os números relativos a acidentes de trabalho registados no ano passado. São de deitar as mãos à cabeça.

Mostram que, no nosso país, empresários e Governo desprezam por completo a higiene e segurança nos locais de trabalho. Os resultados estão à vista: 55 889 acidentes de trabalho no ano passado, 73 dos quais mortais, só neste sector.

A Construção Civil e Obras Públicas é, aliás, um dos sectores mais penalizados em matéria de acidentes de trabalho, conforme nos informa a federação sindical. A isso não é estranha a degradação social a que se assiste no ramo, devido à precarização do emprego.

As normas aplicáveis em Portugal datam de há algumas décadas e são na maior parte dos casos desajustadas, o que é agravado pela falta de sensibilização dos empregadores para os problemas da higiene e segurança no trabalho.

O maior flagelo é, porém, a falta de prevenção e

segurança que é responsável por um aumento constante dos acidentes de trabalho.

A cadência crescente em que acontecem os acidentes de trabalho na Construção Civil deve-se a causas que estão determinadas. É a introdução de novas tecnologias e a utilização de novos materiais e matérias-primas. É a mecanização da produção. É o aumento dos ritmos de trabalho. É o acréscimo da precarização e insegurança no emprego, quando não o desemprego puro e simples.

A lógica do crescimento capitalista privilegia o lucro fácil e imediato. Os empresários, tacanhamente, entendem que o investimento em matéria de prevenção não é reprodutivo. Preferem continuar a recorrer, de forma abusiva, à prestação de trabalho suplementar para poderem cumprir os prazos de execução e conclusão das obras. As consequências pagam-nas os trabalhadores, na carne.

José Dinis, coordenador da Federação da Construção, lembra que no passado dia 1 de Julho entrou em vigor a Lei de Bases da Higiene e Segurança no Trabalho. Lamenta, no entanto, que esse diploma ainda não tenha sido regulamentado.

"Nós pensamos - diz José Dinis - que estas situações acontecem porque o Governo não tem uma acção eficaz".

ACIDENTES DE TRABALHO DE 1986 A 1991
CONSTRUÇÃO CIVIL

Ano	Total acidentes	Variação	Mortais	Variação
1986	40 078	—	89	—
1987	45 492	+13,5%	133	+34,3%
1988	48 765	+7,2%	131	-1,5%
1989	55 133	+13,0%	76	-72,3%
1990	58 866	+6,8%	51	-49,0%
1991	55 889	-5,3%	73	+43,0%

Segundo o grupo etário, houve 20 563 acidentes, 27 dos quais mortais, de trabalhadores com idades até 24 anos; 25 419 (34 mortais) no grupo dos 25 aos 44; 9 330 (12 mortais) envolvendo trabalhadores com 45 a 64 anos; e 577 (2 mortais) no grupo acima dos 65 anos.
As 73 mortes resultaram de acidentes que atingiram a cabeça (9), tronco (7), olhos (1), parte não precisa (14) e localizações múltiplas (39).
Nota: Estes números ficam aquém da realidade, pois os trabalhadores que morrem fora do local do acidente não são contabilizados.

Um ano depois do acordo

Decorrido um ano desde que o Acordo de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho foi assinado por todos os parceiros sociais, em sede do Conselho Permanente da Concertação Social, o Governo ainda não promoveu diligências no sentido de constituir a Comissão de Acompanhamento prevista.

Tão-pouco se conhece qualquer projecto de Lei Orgânica do Instituto de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho que deveria ter sido criado até 31 de Dezembro de 1991.

Também não foi reformulado o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, como consta do art. 7.º do Acordo.

O art. 23.º da Lei de Enquadramento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho previa que, até 30 de Abril de 1992, estivesse pronta a sua regulamentação.

Tal ainda não aconteceu e o Governo nem sequer debateu com os signatários do Acordo as propostas respectivas nem convidou os parceiros sociais a dar os seus contributos.

Numa palavra, o Governo não fez nada que se visse.

«Lei da rolha» passa na A.R.

Sintomaticamente, no mesmo dia em que se iniciava a discussão dos projectos de revisão da Lei da Greve apresentados pelo PSD e pelo CDS, estes dois partidos faziam passar na Assembleia da República o projecto de lei do PSD sobre o segredo de Estado, já conhecido por "lei da rolha".

A proposta agora aprovada constitui, tal como uma outra que foi apresentada no ano passado mas que acabou por arrecadada na gaveta devido à forte contestação que suscitou , um gravíssimo atentado à liberdade de informação e de expressão.

Com ela, pretende-se eliminar dispositivos de fiscalização da acção governativa. Governo, caso esta proposta seja publicada, poderá dar largas ao autoritarismo que de modo crescente vem dando mostras. Um dos objectivos que se detectam na nova versão de "lei da rolha" é claramente o de proibir a divulgação dos escândalos que envolvam membros do Executivo.

Esquecendo-se de que o segredo de Estado não deve servir para defender o Estado dos cidadãos, o Governo e o PSD pretendem restringir, ao mesmo tempo,direitos fundamentais dos cidadãos no acesso às informações e documentos necessários a uma perfeita compreensão da vida pública.

Nesse sentido, a proposta prevê, inclusivé, que um jornalista possa ser processado criminalmente pelo simples facto de ser posto a par de uma matéria considerada segredo de Estado, mesmo que opte não a divulgar, como denuncia o Sindicato dos Jornalistas.

Definitivamente, não é de leis como esta que o regime democrático português precisa.

Comício de solidariedade

O Secretariado Coordenador da delegação sindical conjunta da Amadora promoveu no dia 9 de Julho, em frente das instalações da Sorefame, um comício de solidariedade para com os trabalhadores que são vítimas da repressão patronal naquela empresa.

A Administração da empresa despediu o coordenador da Comissão de Trabalhadores e aplicou sanções disciplinares aos restantes membros da CT e aos delegados e dirigentes sindicais.

O comício teve também como objectivo manifestar solidariedade para com os trabalhadores das empresas que, naquela zona, são alvo de despedimentos, discriminações salariais e profissionais ou que têm salários em atraso.

Florival Lança representou a CGTP-IN na iniciativa, tendo afirmado que "no quadro da violenta ofensiva em curso contra os trabalhadores e os seus direitos, é uma vez mais o MSU a levantar a bandeira da solidariedade e da luta contra os atropelos".

IV Congresso traçou os caminhos da acção sindical na Madeira

O IV Congresso na USAM realizou-se no dia 11 de Julho de 1992 e teve a participação de cerca de uma centena de delegados, representando 23 sectores de actividade.

Foi uma realização muito combativa. Alterou alguns aspectos dos Estatutos, nomeadamente o símbolo, por forma a que o mesmo passasse também a representar o sector terciário que na RAM é o que tem mais peso.

Aprovou ainda um Programa de Acção para os próximos 3 anos cujo tema é "intervir para mudar" e perspectivou medidas de defesa das produções regionais como o artesanato, a agricultura e as pescas.

CGTP-IN na Concertação Social

A CGTP-IN indicou os dirigentes que a vão representar no recém-criado Conselho Económico e Social (CES) e na respectiva Comissão Permanente de Concertação Social.

Para o CES foram designados Manuel Carvalho da Silva, Jerónimo Rodrigues, José Ernesto Cartaxo e José Luís Judas, como membros efectivos, e Maria do Carmo Tavares, Fernando Loureiro, Carlos Mamede e Manuel Freitas, como suplentes.

A Comissão Permanente será integrada pelos mesmos elementos excepituando José Luís Judas, como efectivo, e Manuel Freitas, como suplente.

Seminário em Setembro

Realiza-se em 25 de Setembro, no Instituto Franco-Português, Lisboa, o seminário subordinado ao tema "Saúde Ocupacional- Perspectivas Futuras?" que esteve inicialmente previsto para 26 de Junho.

Não se concretizou nesta data devido à realização da Jornada Nacional de Luta contra a revisão de Lei da Greve.

Os trabalhos obedecerão a dois painéis complementares. O primeiro analisará o papel das instituições na implementação do diploma 441 e da legislação em vigor, enquanto no segundo será apreciada a experiência dos técnicos e representantes dos trabalhadores no domínio da saúde ocupacional.

O GOVERNO TENTA "GOLPEAR" OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS TRABALHADORES

O Governo começa a dar a mão à palmatória e a reconhecer a validade das críticas, argumentos e propostas da CGTP-IN. Foi forçado a emitir circulares internas para procurar corrigir a infinidade de injustiças, anomalias, congestionamentos e situações contraditórias resultantes da aplicação das taxas moderadoras. O problema, todavia, só se resolve quando as taxas moderadoras deixarem de ser aplicadas, conforme defendeu a Comissão Executiva, no dia 1 de Julho, em duas ocasiões distintas: numa conferência de imprensa e numa audiência tida no Ministério da Saúde.

Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia

Muita parra, pouca uva

Já era de esperar que durante os seis meses em que Portugal deteve a presidência das CE's, o Governo iria procurar tirar o máximo aproveitamento, em termos propagandísticos, para consumo interno, mas quanto a resultados concretos poder-se-á dizer: muita parra, pouca uva.

A CGTP-IN, tal como lhe competia, apresentou um conjunto de propostas quanto às medidas mais urgentes que a actual etapa da construção do Mercado Interno exigia, e exige, que sejam concretizadas. E, neste sentido, o período em que decorreu a Presidência Portuguesa era particularmente importante para que fossem despoletados os dossiers referentes a medidas de carácter social, sucessivamente prometidas e adiadas, já que estamos a menos de seis meses da entrada em vigor do Mercado Interno.

Para a CGTP-IN e para o Movimento Sindical Europeu, a aprovação de directivas que concorram para a dimensão social da Comunidade, entendida como uma componente importante da Coesão Económica e Social, era, assim, uma prioridade. No entanto, das 15 já elaboradas, foram aprovadas três de alcance limitado e dirigidas especificamente a determinados grupos sociais.

Também a reforma do Orçamento Comunitário e o aumento dos fundos estruturais (Pacote Delors II) e o Fundo de Coesão decidido em Maastricht passaram para a presidência inglesa.

Se, para os "eurocratas" de Bruxelas, o prof. Cavaco Silva foi um bom aluno, para os trabalhadores e para o povo português, as medidas que deliberadamente tomou a pretexto da aproximação dos indicadores macroeconómicos,tendo em vista a convergência nominal da nossa economia com a média comunitária, resultaram em violentos e desnecessários custos em termos do seu já tão baixo nível de vida e poder de compra.

É caso para dizer que, a continuar esta política, quanto mais próximos estivermos da convergência nominal (taxa de inflação, défice orçamental, taxas de juros, dívida pública), mais longe estamos da convergência real. Essa, sim, é que é importante e necessária.

A revisão da Política Agrícola Comum (PAC), publicitada como uma vitória da presidência portuguesa, irá arrastar para a falência milhares de agricultores e acentuar a nossa tão elevada dependência alimentar.

O aparelho produtivo português continua por modernizar. O Sector Público e Empresarial do Estado está a ser leiloado. Os sectores mais sensíveis da nossa indústria continuam numa crise cuja tendência é para se agravar.

O poder negocial de um país periférico, como Portugal, pode não ser muito grande mas era, e é, dever do Governo português exigir da Comunidade Europeia a tomada de medidas que correspondam às declarações expressas nos tratados instituintes de que o objectivo central é a aproximação do nível de vida dos cidadãos europeus seja qual for a sua nacionalidade e da superação das assimetrias regionais.

Carlos Carvalho

Taxas moderadoras são uma anomalia

— Só em três semanas, 120 mil exigem revogação do diploma

Nesse dia, a CGTP-IN fez entrega no Ministério da Saúde de um abaixo-assinado com cerca de 120 mil assinaturas de cidadãos que se mostram descontentes com a actual política de saúde, recolhidas em apenas três semanas.

Esses cidadãos reclamam do Governo que proceda à revogação imediata das taxas moderadoras, suspenda todas as medidas em curso que visem a destruição dos serviços públicos de saúde e implante medidas que tornem mais eficientes aqueles serviços. Defendem, em suma, que seja implementado, conforme manda a Constituição da República, um Serviço Nacional de Saúde geral, universal e gratuito.

O descontentamento é generalizado à maioria da população que necessita de recorrer aos serviços de saúde, garantiram aos jornalistas os membros da Comissão Executiva presentes na conferência de imprensa.

A política de saúde está em falência, pois os custos são cada vez mais elevados e os serviços têm cada vez menos qualidade. A aplicação das taxas moderadoras e o aumento dos preços dos medicamentos põem em causa o direito à saúde e à igualdade no acesso aos cuidados médico-sanitários.

A má gestão financeira, por outro lado, pode criar rupturas no fornecimento de medicamentos aos hospitais e dos meios de diagnóstico, o que geraria situações extremamente graves.

Há quem não possa ir ao médico

Os preços elevados das taxas moderadoras, das consultas e meios de diagnóstico e dos medicamentos leva a que muitos trabalhadores e outros cidadãos nem sequer possam ir ao médico e muito menos comprar os medicamentos que necessitam ou fazer os exames que lhes são prescritos.

Para além de serem injustas e provocarem desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, as taxas moderadoras põem também em causa programas de prevenção oficialmente lançados, como o programa dos hipertensos, o programa dos adolescentes e rastreios do cancro da mama e do colo do útero.

Menos capacidade de resposta

Entretanto — foi ainda dito na conferência de imprensa e mais tarde transmitido ao Ministério —, verifica-se a diminuição de capacidade de resposta dos serviços de saúde. Alguns casos só não se tornam mais graves devido ao empenhamento dos profissionais de saúde.

A CGTP-IN denunciou também a degradação das condições de trabalho nos hospitais e centros de saúde. Apresentou exemplos de atrasos sistemáticos na realização de intervenções cirúrgicas em diversos hospitais devido à má planificação por parte das administrações e à recusa em pagar aos médicos.

A população vê com apreensão o número crescente de SAP's dos centros de saúde que funcionam somente parte do dia. Alguns foram mesmo encerrados como acontece nos distritos de Portalegre, Faro e Beja, o que obriga as pessoas a deslocarem-se dezenas de quilómetros para serem atendidas.